



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.727, DE 11 DE ABRIL DE 2019

-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí – CMDCA.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de dezembro de 1994, para o tempo restante da gestão 2018/2019, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Cláudio Bertolacini Batista** – Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) **Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Elizabeth Aparecida de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Rogério Donisete Leite de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Djalma José Coelho Junior** – Representante da Entidade Instituto Tatuí de Apoio ao Jovem;
- b) **Thais Aguiar Pavanello** – Representante da Entidade Casa Unimed de Ações Sociais;
- c) **Daniele de Campos Moraes Mendes** – Representante da Entidade Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC;
- d) **Ana Aparecida de Almeida Feltrin** – Representante da Entidade Lar Donato Flores.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.727, DE 11 DE ABRIL DE 2019

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Clarice Ribeiro** – Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) **Juceline Aparecida Pereira de Araujo Sperandio** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Flávia Pereira Valdetaro** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Maria Augusta de Abreu Raggio Barbará** – Representante da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Aline Rodrigues** – Representante da Entidade Arte Pela Vida;
- b) **Daliane Araujo Miranda** – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- c) **Valdinei Cuba de Almeida** – Representante da Entidade Pró Arte de Tatuí;
- d) **Caroline Franciele de Oliveira Sales** – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 18.208, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Abril de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/04/2019.
Neiva de Barros Oliveira